



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – C.C.I. DE FERNÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO FRANCISCO ARTHUR DA SILVA** o Centro de Convivência do Idoso – C.C.I., sem denominação oficial, situado na Rua Santana Anholetto Nogueira, n.º 20, Núcleo Habitacional João Pedro Leardini, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de março de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 71/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 10:20
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(a) Vereadores(a),

Francisco Arthur da Silva, era filho de Arthur da Silva e de Joana Maria da Conceição, natural do Ceará, nascido em 25 de abril de 1949.

Foi casado com a senhora Aparecido Alkamin da Silva, cujo casamento foi realizado no Registro Civil de Fernão/SP, nascendo dessa união os filhos: Elizeu, Leonice, Israel, Mauricio, Wilma, Francisco, Abel, Roseli e Elizete. Faleceu na cidade de Gália, aos 82 anos, no dia 27 de janeiro de 2012.

Francisco Arthur da Silva era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade Fernãoense. Foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família.

Pioneiro em nosso município, foi proprietário de áreas de terras onde hoje se encontram edificadas a Sede da Prefeitura Municipal Fernão o Núcleo João Pedro Leardini e o Núcleo Jardim Primavera.

Evangélico era membro da Igreja Congregação Cristã do Brasil de Fernão, sendo cooperador desde o ano de 1969.

Viveu com dignidade e honradez. Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de março de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Vereador